

**第 145/2006 號社會文化司司長批示**

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第五條第二款和第七條、第 14/2000 號行政命令第一款、第二款和第五款及第 6/2005 號行政命令第四款的規定，作出本批示。

轉授一切所需之權力予旅遊基金行政管理委員會主席 **João Manuel Costa Antunes**（安棟樑）工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“好運集團有限公司”簽訂位於澳門耶穌會紀念廣場 2 至 6 號樓宇的附註租賃合同。

二零零六年十二月二十九日

社會文化司司長 崔世安

二零零六年十二月二十九日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 譚俊榮

**Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 145/2006**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Turismo, engenheiro **João Manuel Costa Antunes**, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no averbamento do contrato de arrendamento do prédio sito no Largo da Companhia de Jesus, n.ºs 2 a 6, em Macau, a celebrar com a «Empresa Hou Wan Grupo Limitada».

29 de Dezembro de 2006.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 29 de Dezembro de 2006. — O Chefe do Gabinete, *Alexis Tam Chon Weng*.